

2005, determina-se reconhecer o interesse público da implantação da linha a 60 kV Alagoa de Cima — PC Alagoa de Cima e da linha a 15 kV para os serviços auxiliares, no concelho de Arcos de Valdevez.

27 de Julho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Anúncio n.º 127/2006

1 — A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica pretende recrutar, através de requisição, um técnico superior e dois assistentes administrativos, com vínculo à administração pública central, visando o exercício de funções na Direcção de Serviços Gerais, em Lisboa, com o perfil que, para cada caso, se indica.

2 — Técnico superior:

Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade;  
Experiência na área da gestão financeira e patrimonial;  
Conhecimentos e experiência de POCP.

3 — Assistente administrativo:

Experiência na elaboração de procedimentos no âmbito das aquisições no regime da realização de despesas públicas;

Conhecimentos de contabilidade pública;  
Experiência na utilização do sistema informático SIC/RAFE;  
Conhecimentos de IVA.

4 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante avaliação curricular.

5 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — As candidaturas, acompanhadas do respectivo *curriculum vitae*, devem ser remetidas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a publicação do presente anúncio, para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Divisão de Pessoal e Expediente, referência req. 2.06.DSG, Avenida do Conde Valbom, 98, 1050 Lisboa, ou para o endereço electrónico [emavelar@asae.pt](mailto:emavelar@asae.pt).

26 de Setembro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 20 967/2006

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Gabriela Remédios César licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Gabriela Remédios César de 16 de Setembro de 2006 a 16 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

#### Despacho n.º 20 968/2006

Com fundamento no artigo 6.º do regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido ao Clube de Caça e Pesca O Mal Talhado o exclusivo de pesca desportiva na albufeira de Garfanês,

herdade de Garfanês, freguesia de Brinches, concelho de Serpa, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca abrange uma área aproximada de 25 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos a contar da data de publicação do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido no respectivo alvará.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 149,75, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — O concessionário é obrigado a cumprir e a fazer cumprir as normas do regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

28 de Setembro de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 20 969/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 1 de Setembro de 2006, é nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, directora do Colégio de Santa Clara a licenciada Maria de Fátima Fernandes Amaral Neves Castro Guimarães Consciência, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

#### Nota biográfica

Licenciatura em Filologia Românica, em 1975, pela Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.

Professora eventual no Liceu Camões (1974-1977).

Professora estagiária no Liceu Nacional de Setúbal — estágio clássico (1977-1978).

Professora agregada no Liceu Camões (1978-1979).

Professora efectiva na Escola Secundária do Barreiro (1979-1980).

Professora efectiva na Escola Secundária Gil Vicente (1980-1990).

Presidente do conselho directivo da Escola Secundária Gil Vicente (1988-1990).

Co-autora de manuais escolares, no âmbito da disciplina de Francês do ensino secundário.

Elemento da equipa do tema Artes para a elaboração do Programa de Desenvolvimento Pessoal e Social — IIE (1990-1991).

Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Machado de Castro (1990-1999).

Elemento da equipa do projecto apresentado ao IIE «Integrar Diferenças/Descobrir Caminhos» (1995-1996).

Elemento da equipa que organizou as Jornadas Pedagógicas «Do Universo ao Eu» promovidas pelos Centros de Formação Calvet de Magalhães e À Descoberta (1997).

Directora do Colégio de D. Maria Pia, da Casa Pia de Lisboa, de 1999 a 2006.

Elemento da comissão restrita da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens — Zona Oriental.

Frequência do projecto «A chefia de sucesso» (2001) — MTS.

Participação no Colóquio «A gestão do tempo escolar» em Rodez, no âmbito do Projecto Europeu Sócrates Comenius «Eurotempo» (2002).

Frequência do Seminário de Alta Direcção (2005) — INA.

Desde Abril de 2006 — directora da Nova Plataforma de Serviços de Acolhimento de Crianças e Jovens em Perigo (CPL).

Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Pedro Nunes, em comissão de serviço.

26 de Setembro de 2006. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Manuela Araújo*.